



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Londrina

Portaria nº 198, de 03 de novembro de 2015.

O DIRETOR DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0859, de 25 de agosto de 2008;  
considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;  
considerando o disposto no artigo 832 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e artigo 96 da Lei nº 4320/64;  
considerando a existência de bens em desuso e a necessidade de providências quanto a sua destinação;  
considerando mensagem eletrônica de 27 de outubro de 2015, da DIRPLAD;

**R E S O L V E**

I - designar **FABIO OGLIARI**, matrícula SIAPE nº 21389917, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, **ANDRÉ FIGUEIREDO FONSECA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 16694952, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **ROBERTO SUSA MIHARA**, matrícula SIAPE nº 15819093, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **JOSE RAFAEL ROSSI**, matrícula SIAPE nº 21327440, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, **FILIPPE DE CARVALHO BERNARDINO**, matrícula SIAPE nº 21026512, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, **RICARDO BENEZ**, matrícula SIAPE nº 21505623, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Mecânica, **IGOR RAFAEL GUIZELINI**, matrícula SIAPE nº 21422256, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, **MÁRCIO JOSÉ ALVES**, matrícula SIAPE nº 21272912, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, **LAURA LAHR LOURENÇO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 19706421, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, **JULIANO DANIELS**, matrícula SIAPE nº 16682318, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão Inventariante do Câmpus Londrina, para o exercício de 2015**.

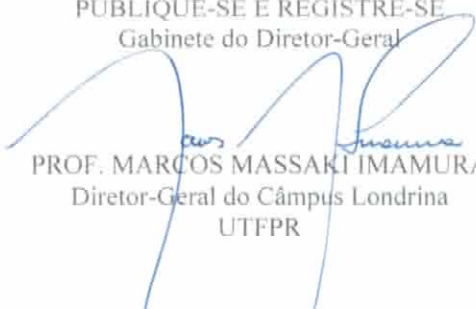
II - atribuir à Comissão a responsabilidade de realizar, com o acompanhamento do Departamento de Materiais e Patrimônio, o **INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS DO CÂMPUS LONDRINA**, constantes no Inventário Analítico existente, atendendo as disposições abaixo:

- a) verificar a existência física dos bens, compatibilizando os dados levantados com os dados dos mesmos e ajustando os valores do Inventário com os valores dos Registros Contábeis;
- b) confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais;
- c) comunicar as divergências ou faltas constatadas ao Departamento de Materiais e Patrimônio para as providências cabíveis;
- d) identificar e recolher, ouvido o Departamento de Materiais e Patrimônio, os bens em desuso, existentes nos diversos setores, para fins de avaliação das possibilidades de aproveitamento ou alienação.

III - determinar, para o desempenho do trabalho da Comissão, o atendimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 001/2007;

IV - fixar para apresentação de relatório, o prazo de 30 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral

  
PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA  
Diretor-Geral do Câmpus Londrina  
UTFPR